



EDITAL Nº 89 / 2022 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de outubro de 2022.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO NÚCLEO DE INOVAÇÃO
TECNOLOGICA - NIT/IFC**

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação (PROPI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), torna público o processo de seleção de bolsistas para atuar junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsista para atuar no NIT/IFC-Reitoria, em atividades correlatas ao plano de trabalho apresentado na Chamada Pública FAPESC nº 27/2022 para estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica e da Rede de Núcleos de Inovação do Estado de Santa Catarina.

2. BOLSAS

2.1 Será disponibilizada duas (02) cotas de Bolsa de Iniciação Científica para atuar no Núcleo de Inovação Tecnológica, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais no endereço Rua das Missões, nº 100, Ponta Aguda, Blumenau - SC.

2.1.2 A bolsa é destinada a alunos graduandos em qualquer área.

2.1.3 O valor da bolsa é de R\$ 900,00 (novecentos reais) + auxílio transporte no valor de R\$10,00(*) dez reais por dia trabalhado de forma presencial mensais, com vigência de até 23 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária do projeto.

2.2 Será disponibilizada uma (1) cota de Bolsa de Produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora - com nível superior para atuar no Núcleo de Inovação Tecnológica, com dedicação de 30 (trinta) horas semanais no endereço Rua das Missões, nº 100, Ponta Aguda, Blumenau - SC.

2.2.1 A bolsa é destinada a alunos graduados na área de direito.

2.2.2 O valor da bolsa é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), + auxílio transporte, no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia trabalhado de forma presencial, com vigência de até 23 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária do projeto.

2.3 É vedada a divisão do valor da bolsa entre dois ou mais alunos

3. ATIVIDADE

3.1 Da atuação do bolsista de Iniciação Científica:

3.1.1 Fazer a gestão das visitas do coordenador do projeto da FAPESC aos campi do IFC;

3.1.2 Auxiliar junto ao coordenador do projeto do material a ser disponibilizado nas visitas técnicas aos campus do IFC;

3.1.3 Realizar a gestão das redes sociais e auxiliar no marketing do NIT/IFC;

3.1.4 Auxiliar de forma geral as atividades de gestão da propriedade intelectual desenvolvidas pelo NIT/IFC.

3.2 Da atuação do bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora:

3.2.1 Auxiliar nas atividades de registro de propriedade intelectual

3.2.2 Colaborar nas análises de prestação de contas dos editais do NIT.

3.2.3 Apoiar nas análises de processos de registro de Propriedade Intelectual.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos à Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora deverão ser Bacharéis em Direito.

4.2 Os candidatos à Bolsa de Iniciação Científica deverão frequentar Curso Superior em qualquer área do conhecimento.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail nit@ifc.edu.br, conforme cronograma. Os candidatos deverão ter Currículo Lattes atualizado no mínimo a 60 dias, cadastrado no CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e enviar por e-mail juntamente com o formulário de inscrição (Anexo I).

4.4 As inscrições encaminhadas fora do prazo do cronograma do edital não serão aceitas.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção para as bolsas de Iniciação Científica e de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora ocorrerão por meio de entrevista e mérito curricular, nos critérios e respectivas pontuações máximas, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1 DO MÉRITO CURRICULAR

5.1.1 Os critérios para seleção do bolsista de Iniciação Científica para o mérito curricular, ocorrerão de acordo com o quadro abaixo:

Critérios	Pontuação
Cursos na área Propriedade Intelectual ou inovação (qualificação no mínimo 8h)	Até 15 pontos (5 pontos por curso)
Experiência profissional na área Propriedade Intelectual ou inovação (trabalho em setores, empresas e estágios)	Até 15 pontos (5 pontos por item)
Produção técnica na área de PI ou inovação	Até 20 pontos (10 pontos por item)

5.1.2 Os critérios para seleção do bolsista da Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, para o mérito curricular, ocorrerão de acordo com o quadro abaixo:

Critérios	Pontuação
Cursos na área Propriedade Intelectual ou inovação (qualificação no mínimo 8h)	Até 15 (5 pontos por curso)
Cursos na área de Propriedade Intelectual ou inovação (Lato, Stricto)	Até 10 (10 pontos por curso)
Produção técnica na área de PI ou inovação (apresentação de trabalhos, pareceres técnicos e palestras na área)	Até 15 (5 pontos por curso)

Experiência profissional na área Propriedade Intelectual ou inovação (trabalho em setores, empresas e estágios)	Até 20 (10 pontos por item)
Inovação (propriedade industrial registrada, projetos de pesquisa e extensão na área de Propriedade Intelectual)	Até 20 (10 pontos por item)

5.2 DA ENTREVISTA

5.2.1 Os critérios de entrevista para seleção dos bolsistas ocorrerão de acordo com os critérios estabelecidos no quadro abaixo:

Crítérios	Pontuação
Comunicação do candidato	Até 20
Experiência de trabalho em equipe	Até 15
Pró - Atividade	Até 15

5.2.2 As entrevistas ocorrerão por web conferência e serão agendadas conforme cronograma deste edital.

5.2.3 O agendamento da entrevista será informado aos candidatos por e-mail, com antecedência de até 24 horas.

5.2.4 A pontuação máxima da entrevista será de até 50 pontos.

5.3 Para serem classificados os candidatos deverão:

a) atingir no mínimo 50 pontos, na bolsa de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora,

somando os critérios de pontuação do currículo lattes e da entrevista,

b) atingir no mínimo 30 pontos, na bolsa de Iniciação tecnológica, somando os critérios de pontuação do currículo lattes e da entrevista.

5.4 A lista de classificados poderá ser utilizada no caso de necessidade de troca de bolsista durante a vigência do projeto.

6. RECURSO

6.1 Será assegurada a possibilidade de envio de recursos exclusivamente em relação à pontuação do mérito curricular.

6.2 O recurso deverá ser enviado pelo candidato ao e-mail: nit@ifc.edu.br, com a devida justificativa e na data estipulada no cronograma deste Edital.

7. CRONOGRAMA

7.1 O processo seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

24/10/2022 a 07/11/2022	Inscrições pelo e-mail nit@ifc.edu.br
09/11/2022	Homologação das inscrições
16/11/2022 a 17/11/2022	Entrevista com os candidatos via web-conferência a partir das 10 hs, sendo confirmado o dia e horário por meio de e-mail eletrônico.
21/11/2022	Divulgação da classificação preliminar dos candidatos
22/11/2022	Prazo de recurso para o mérito curricular
24/11/2022	Divulgação do Resultado final
01/12/2022	Previsão de início da vigência da bolsa

8. RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A BOLSA

8.1 A bolsa será custeada com os recursos financeiros do projeto aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº27/2022.

9. REQUISITOS APÓS A SELEÇÃO E DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

9.1 Após a divulgação do resultado, a concessão da bolsa será formalizada mediante os seguintes requisitos:

- assinatura do termo de compromisso e plano de trabalho;
- possuir conta no Banco do Brasil;
- não possuir vínculo empregatício, durante a vigência da bolsa;
- autorização dos pais ou responsáveis (em caso de aluno bolsista menor de 18 anos, para participar e desenvolver o projeto de pesquisa);
- cópia dos documentos RG e CPF do aluno bolsista; Termo de Responsabilidade do Bolsista;
- comprovante de matrícula e o histórico escolar do aluno bolsista.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Inovação Tecnológica.

10.2 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto ao NIT/IFC pelo e-mail nit@ifc.edu.br.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

Modalidade de bolsa:

Bolsa de Iniciação Tecnológica (Graduando)

Bolsa de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (Graduado)

Declaro atender todas as exigências do edital e apresento meu interesse com as seguintes justificativas:

Blumenau _____, de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Modalidade de bolsa:

Bolsa de Iniciação Tecnológica (Graduando)

Bolsa de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (Graduado)

Justificativas do Recurso:

Blumenau _____, de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 22:01)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.006489/2022-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **89**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/10/2022** e o código
de verificação: **9c05737437**